



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2613, Seção Itarana/ES, pág. 168 do DOM/ES de 02/10/2024

PORTARIA Nº 1.627/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias aos servidores abaixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF:

MARCELO RIGO MAGNAGO

Período Aquisitivo – 02/01/2023 a 01/01/2024

Data de gozo para férias – 16/10/2024 a 30/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SMTOSU:

ADILSON JOSE MILI

Período Aquisitivo – 02/09/2023 a 01/09/2024

Data de gozo para férias – 07/10/2024 a 05/11/2024

ADILSON RAMOS FIOROTTI

Período Aquisitivo – 12/09/2022 a 11/09/2023

Data de gozo para férias – 01/10/2024 a 30/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – SOCIAL:

MARCIELI PEREIRA SOARES

Período Aquisitivo – 18/02/2023 a 17/02/2024

Data de gozo para férias – 01/10/2024 a 30/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED:

ROBERTA MULLER FERREIRA

Período Aquisitivo – 01/02/2023 a 31/01/2024

Data de gozo para férias – 07/10/2024 a 21/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS:

EDSON QUIEL ALVES DO NASCIMENTO

Período Aquisitivo – 18/02/2023 a 17/02/2024

Data de gozo para férias – 11/10/2024 a 30/10/2024



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

LAIS CEI BICALHO ARAUJO KRAUZE

Período Aquisitivo – 08/09/2023 a 07/09/2024

Data de gozo para férias – 02/10/2024 a 31/10/2024

MARGARIDA CHRISTINA LORIATO TAFFNER

Período Aquisitivo – 03/09/2023 a 02/09/2024

Data de gozo para férias – 16/10/2024 a 14/11/2024

THASSIA BICALHO DE FREITAS RAASCH

Período Aquisitivo – 01/02/2022 a 31/01/2023

Data de gozo para férias – 07/10/2024 a 05/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 01 de outubro de 2024.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana